DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 14 DE AGOSTO DE 2023 • 2749 • 04 PÁGINAS

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO nº 068/2023

Notificamos a empresa MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 37.516.954/0001-61, para tomar ciência do pedido de RESCISÃO CONTRATUAL e PENALIZAÇÃO, referente a ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 142/2022, conforme memorando nº 410/2023 da Secretaria Municipal de Educação e processos nº 16922/2023, para que no prazo de até 05 (cinco) dias da Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro e correspondência eletrônica, apresente, caso queira, sua defesa no respectivo processo.

Castro, 14 de agosto de 2023.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023-Concorrência Pública nº 006/2023.

CONTRATANTE: Município de Castro, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Pedro Kaled, 22, Centro, CEP 84.165-540, município de Castro-PR, inscrito no CGC/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ÁLVARO TELLES, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.903.344 e do CPF/MF nº 337.330.409-10.

CONTRATADA: AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 30.406.445/0001-37, localizada na Rua Alcebiades Marques de Souza, 1292, Vila Rio Branco, CEP 84.172-430, município de Castro-PR, representada por seu Titular Administrador, o Sr. ADEMIR ROSSONI, portador da cédula de identidade R.G. n. º 1080683236, inscrito no CPF sob n º 390.553.700.10.

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 6.566,00 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem, base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico, Trecho: RUA NICOLAU JACOB FILHO, entre a Rua São Tomé e o final do trecho (a 65m da entrada da Tigre).

VALOR: R$ 2.064.464,55 (dois milhões e sessenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Castro, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023
TP 006/2023

DATA DO CONTRATO: 11 DE AGOSTO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: A.F SANTOS NETO SERVIÇOS ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.224.385/0001-10 com endereço à Rua Principal, nº s/nº, Bairro Passos dos Bois CEP 84.197-400 – Cidade/Estado Castro PR, neste ato representada por Sr(ª) ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO, brasileiro, portador do CI/RG nº 4.88*.***-* e no CPF/MF nº 515.***.***-**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES GERSON TORRES PEREIRA.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 236.844,75 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64, parágrafo 2º.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo para EXECUÇÃO dos serviços é de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de VIGÊNCIA do contrato é de 120 (cento e vinte) dias a contar da sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 101/2023

DATA DO CONTRATO: 11 DE AGOSTO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: F4 SOLUÇÃO EM PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.425.863/0001-06, com endereço na rua Anne Frank, nº 4.826, bairro Boqueirão, CEP 81.730-010, cidade Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu representante, o Sr. JONAS PEREIRA, portador da CI/RG nº 3.88*.***-* e no CPF/MF nº 535.***.***-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM CHAPA GALVANIZADA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES), CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I..

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), condições esta da vencedora.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos do Art. 57 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, de acordo com o interesse das partes, com o prevalecimento do interesse público.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de VIGÊNCIA do contrato é de 120 (cento e vinte) dias a contar da sua assinatura.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ÁREA DE 6.566,00 M², COMPREENDENDO AS SEGUINTES ETAPAS: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE; REVESTIMENTO; MEIO-FIO E SARJETA; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; DRENAGEM; E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO, TRECHO: RUA NICOLAU JACOB FILHO, ENTRE A RUA SÃO TOMÉ E O FINAL DO TRECHO (A 65M DA ENTRADA DA TIGRE).

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	30.406.445/0001-37	R$ 2.064.464,55

Castro, 08 de agosto de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 091/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
LICITATEC COMERCIO LTDA com os lotes: 1, 2, 3, 5 e 11	48.262.069/0001-10	R$ 13.127,00
PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME com os lotes: 4, 22 e 23	28.257.900/0001-38	R$ 2.708,20
BASTOS LICITACOES LTDA com os lotes: 6, 10, 12, 19, 27 e 38	49.400.601/0001-80	R$ 5.993,62
LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA com os lotes: 7, 8, 18, 20 e 21	12.157.225/0001-35	R$ 2.768,00
KEVIN OEDMANN GSCHVENDTNER com os lotes: 9 e 37	46.903.347/0001-45	R$ 983,00
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA com o lote: 13	15.272.796/0001-09	R$ 779,80
ANDRE MATIAS 01018656944 com os lotes: 14, 15 e 16	32.111.081/0001-93	R$ 1.137,60
DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 com os lotes: 25 e 26	45.930.390/0001-37	R$ 1.188,80

Valor total: R$ 28.686,02 (vinte e oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

Castro, 02 de agosto de 2023

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME - JAQUETA PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS LIVRES (000).
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
TITÃ UNIFORMES LTDA com lote 01.	21.642.402/0001-60	R$5.580,00

VALOR TOTAL: R$ R$5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).

Castro, 09 de agosto de 2023

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 099/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS PARA ATENDER OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA – lote 01	08.925.642/0001-03	R$ 6.360,00

VALOR TOTAL: R$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais).

Castro, 07 de agosto de 2023

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 101/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM CHAPA GALVANIZADA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES).

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
F4 SOLUCAO EM PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA	23.425.863/0001-06	R$ 13.100,00

VALOR TOTAL: R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).

Castro, 09 de agosto de 2023

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 006/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES GERSON TORRES PEREIRA. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
A.F SANTOS NETO SERVIÇOS ME	07.224.385/0001-10	236.844,75

Castro, 07 de agosto de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

CONTRATO Nº 335/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ANTÔNIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 34.650.784/0001-15, com endereço na Rua Wadeco Krupa nº 444, Bairro Jardim Busmayer CEP 83.606-450 Cidade Campo Largo PR, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR, brasileiro (casado, solteiro, profissão, etc.), portador da CI/RG nº 5.80*.***-*e no CPF/MF nº 943.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 17779/2023, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 203/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 60 dias, ou seja, até 13 de outubro de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 07 de agosto de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

ANTÔNIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR
ANTÔNIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904
CONTRATADA

CONTRATO Nº 051/2022
QUINTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Prefeito Municipal, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.436.634/0001-42 com endereço à Rua Marques de Maricá, 902, Jardim Carvalho, CEP 84.016-030, Ponta Grossa – PR, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. JOSÉ CARLOS DALAZOANA, brasileiro, casado, Empresário, portador da CI/RG nº 3.29*.***-*/PR e no CPF/MF nº 532.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 16765/2023, a concordância do fiscal do contrato e

parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 004/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica ACRESCIDO ao valor contratual a importância de R$ 54.330,44 (cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 07 de agosto de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

JOSÉ CARLOS DALAZOANA
CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 375/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.555.412/0001-37, com endereço à Rua Frei Everaldo, nº 5555, sala 01, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, município de Chopinzinho – PR, neste ato representado pelo Sr. GABRIEL GIONGO COLFERA, brasileiro, portador do CI/RG nº 8.31*.***-* e no CPF/MF nº 067.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 16985/2023, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 045/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 dias, ou seja, até 18 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 27 de outubro de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 11 de agosto de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

GABRIEL GIONGO COLFERA
KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 126/2021
SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa LIGGA TELECOMUNICACOES S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.865/0001-66, com endereço na Rua Treze de Maio, 1062, São Francisco, CEP: 80510030, cidade Curitiba – PR, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. RICARDO LOPES MONTANHER, brasileiro, portador da carteira de Identidade n.º 233*****/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 134.***.***-**, , a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação do CONTRATANTE através do Processo nº 16504/2023, considerando a concordância da CONTRATADA e o parecer da assessoria jurídica, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão nº 074/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência em mais 12 meses, ou seja, até 23 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor contratual em 3,74129 % referente ao índice acumulado do INPC (IBGE) do período de junho de 2022 a maio de 2023, passando o valor mensal dos serviços para R$ 2.317,03 (dois mil e trezentos e dezessete reais e três centavos).

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 11 de agosto de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

RICARDO LOPES MONTANHER
LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.
CONTRATADA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Aprova os Relatórios Trimestral dos Termos de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº 1561 de 15 de março de 2007 e Lei Municipal nº 3.345/2017, alterada pela Lei nº 3.358/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Castro/ Paraná;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que em seus artigos 13, 30, 30-A e 30-B, regulamenta a competência dos Estados e a condição para repasses de recursos do Fundo Estadual para os Municípios;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;
Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

considerando a Lei nº13019/2014, e o Decreto nº 747/2017 que institui normas gerais para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade os TERMOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO das Entidades:

• Entidade Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici - Termo de Colaboração nº 008/2023;
• Entidade Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa – Lar Institucional Guilherme Cavina – Termo de Colaboração nº 010/2023;
• Entidade Serviço de Acolhimento Institucional São Vicente de Paulo – Termo nº 011/22 (Emenda Parlamentar);
• Entidade Associação de Assistência Social de Castrolanda CACJ – Termo nº 012/22 (Emenda Parlamentar) .

Art. 2º Os Termos traz informações da regular execução dos Planos de Trabalho, atendendo os objetivos propostos, metas, e aplicação regular dos recursos.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salome Hardeman van Engelenhoven
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº39, de 09 de agosto de 2023.

SÚMULA: Instaura Sindicância.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 3912/2022, em reunião ordinária de 09 de agosto de 2023.

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao/a adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas "b", "c" e "d" c/c arts. 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal 1988;

Considerando ainda que é competência do Conselho Municipal de Direitos instaurar, por meio de comissão específica, de composição paritária, sindicância e processo administrativo disciplinar para apurar eventual falta funcional praticada por Conselheiro Tutelar no exercício de suas funções, assegurando ao acusado o exercício ao contraditório e à ampla defesa;

Considerando ofício nº 47/2023 encaminhado pela Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcello Quilici;

Considerando as atribuições da comissão de ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada por meio da Resolução nº 22 de 12 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR comissão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados no ofício de nº 47/2023 encaminhado pela Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcello Quilici e possível irregularidade praticada pela Conselheira Tutelar Jocelina Carneiro.

Art. 2º A referida comissão fica constituída pelos seguintes membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

PRESIDENTE: Marina da Silva Connor, CPF nº 052.XXX.XXX-XX

SECRETÁRIO: Daiane Barbosa, CPF nº 043.XXX.XXX-XX

MEMBRO: Adriane Gusmão dos Anjos, CPF nº808.XXX.XXX-XX

MEMBRO: Laurinete Carneiro Machado, CPF nº 033.XXX.XXX-XX

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância é de 30 (trinta) dias;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pollyanna Cristielli de Souza Hermisdorff
Presidente do CMDCA

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

DATA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.774.685/0001-58, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº. 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, na pessoa de seu representante legal, Sr MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 07*.***.***-58.

CONTRATADA: ELLUS ELEVADORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 18.640 432/0001-22, com sede à Rua Orlando Tramontin, nº 36, Bairro Contorno, Município de Ponta Grossa – PR, neste ato representado pelo seu Diretor LUIZ ANTONIO CAMILLO, portador da Cédula de Identidade sob nº RG nº 3.21* *** * e inscrito no CPF/MF sob nº 577 *** *** **.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de manutenção da plataforma elevatória (elevador) nas dependências da Câmara Municipal de Castro, abaixo especificado, pelo período de 12 meses.
Equipamento: Plataforma - Número: 0084128 - Fabricante: Thyssenkrupp
Linha/Destinação/Capacidade: com 250 (duzentos e cinquenta) quilos
Paradas: 02 (duas) - Velocidade: 06 (seis) m/min

VALOR: R$ 3.180,00 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0001.2007 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 01.001.0001.0031.0001.2007 - 3.3.90.39.16.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da publicação do presente instrumento.

MIGUEL ZAHDI NETO
PRESIDENTE

CONTRATADO
ELLUS ELEVADORES

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2023-08-14 19:27:00
Foxit Reader Versão: 9.7.0